

## COLEGIO MILITAR DE RECIFE

# Estudo Técnico Preliminar 58/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64257.004795/2025-62

## 2. Informações básicas do documento

Processo nº 64257.004795/2025-62

Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos odontológicos pertencentes a Seção de Saúde do Colégio Militar do Recife.

## 3. Descrição da necessidade

### Justificativa

A contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, nos equipamentos do gabinete odontológico da Seção de Saúde do Colégio Militar do Recife visa garantir o pleno funcionamento, a segurança e a continuidade dos atendimentos odontológicos prestados aos alunos, militares e dependentes, assegurando a conservação e a vida útil dos equipamentos para o ano de 2026.

O serviço possui a especificidade de visa realizar as manutenções técnicas periódicas, substituição de componentes danificados ou desgastados, testes de funcionamento, calibração e demais intervenções necessárias ao correto desempenho dos equipamentos, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência da contratação.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Saúde do Colégio Militar do Recife	MILLENA MIRELLA SILVA DE ARAUJO – 2º Ten

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de serviço em proveito do Colégio Militar do Recife

## **Objetivo da Contratação**

Atender à necessidade da contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, nos equipamentos do gabinete odontológico da Seção de Saúde do Colégio Militar do Recife – CMR.

## **Especificações Técnicas dos Serviços**

Os serviços objeto desta contratação, por suas características, são classificados como serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XIII.

Todos os serviços deverão atender aos critérios de qualidade estabelecidos em edital, observando-se as normas da ANVISA, ABNT, RDCs específicas da área de saúde, bem como demais legislações vigentes aplicáveis à prestação de serviços técnicos em equipamentos odontológicos.

## **Capacitação e Qualificação Técnica da Empresa Fornecedora**

A empresa contratada deverá operar com organização completa no gerenciamento, planejamento, coordenação, administração e execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva, de forma a garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos.

Caberá à empresa contratada o fornecimento de toda a mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos/máquinas, instrumentos de medição e calibração, EPI, EPC, uniformes e transporte necessários à execução dos serviços. Para tanto, será exigido:

- Apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por órgãos públicos ou instituições privadas onde a empresa tenha prestado serviços similares, comprovando experiência na manutenção de equipamentos odontológicos;
- Garantia quanto à qualidade dos serviços executados, bem como o compromisso com a substituição de peças defeituosas, com defeito de fabricação ou que apresentem falhas no funcionamento;
- Utilização de peças originais ou compatíveis com a recomendação do fabricante, com procedência comprovada.

## **Execução, Logística e Controle da Entrega**

A prestação dos serviços será realizada nas instalações da Seção de Saúde do Colégio Militar do Recife, localizado na Av. Visconde de São Leopoldo, 198 – Várzea – Recife/PE | CEP: 50740-035 – Brasil.

Horários para execução dos serviços: das 08h às 15h, de segunda a quinta-feira, e das 08h às 11h, às sextas-feiras, ou conforme agendamento com a Seção de Saúde.

As atividades logísticas deverão ser previamente coordenadas com a Seção de Saúde do CMR, observando-se o cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos em contrato ou nas ordens de serviço emitidas. Será exigido registro e controle formal das manutenções realizadas, bem como emissão de relatórios técnicos e laudos após cada intervenção.

## 6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado mediante Pesquisa realizada com fornecedores locais considerando a especificidade do objeto, cuja natureza técnica e/ou particularidades restringem a disponibilidade de dados públicos ou contratações similares anteriores. Em razão dessa particularidade, não foi possível:

- Obter valores através de painéis de preços, sistemas de compras governamentais ou contratações similares, como prevê o inciso I;
- Utilizar ata de registro de preços vigente, conforme o inciso II, por inexistência de ARP compatível com o objeto;
- Levantar preços praticados por outros entes públicos, conforme o inciso III, pela ausência de publicações ou registros que atendam às características técnicas e quantitativas necessárias.

As quantidades solicitadas foram levantadas conforme as manutenções mensais.

Após a análise de algumas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em equipamentos do gabinete odontológico da Seção de Saúde do CMR se dará por Pregão Eletrônico SRP e o critério de julgamento Menor Preço, permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social, dessa forma atingindo os objetivos da contratação de forma mais eficiente.

## 7. Descrição da solução como um todo

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: após a realização do Pregão Eletrônico SRP, será confeccionado o contrato administrativo e, posteriormente, emitida a Nota de Empenho (NE) pela Unidade Gestora. A empresa contratada deverá acusar o recebimento da NE (por meio formal definido pela Administração), e a partir dessa data se dará o início da prestação dos serviços.

A empresa realizará manutenções preventivas periódicas com frequência mensal ou conforme cronograma estabelecido em contrato. Em caso de necessidade de manutenção corretiva de urgência, **a contratada deverá realizar o atendimento em até 48 (quarenta e oito) horas após ser acionada pela Administração.**

Cabe destacar que todas as peças de reposição necessárias para a execução dos serviços serão fornecidas pela empresa contratada, devendo estas ser originais ou compatíveis, com garantia de procedência e adequação ao equipamento, emitindo relatório mensal de todos os serviços executados (seja preventivo ou corretivo).

As demais exigências quanto aos critérios de execução, controle de qualidade e aceite dos serviços constam no Termo de Referência. O descumprimento de prazos ou obrigações contratuais poderá ensejar a aplicação de sanções administrativas, conforme previsto na legislação vigente.

Após a prestação do serviço e a devida verificação e aceite por parte da Administração, será iniciado o processo de liquidação e pagamento da Nota Fiscal, conforme as disposições contratuais.

## **8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Os quantitativos ora propostos por esse estudo foram obtidos através do levantamento realizado pela Seção de Saúde do Colégio Militar do Recife. Os quantitativos apresentado na Memória de Cálculo deste ETP, tomou como referência a necessidade de manutenções preventiva e corretiva, com substituição de peças, em equipamentos do gabinete odontológico da Seção de Saúde.

## **9. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 25.785,60

Considerando o disposto no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a presente pesquisa de preços fundamenta-se no inciso IV, que autoriza a utilização de preços obtidos por pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de proposta, quando inviáveis ou insuficientes os meios previstos nos incisos I a III do referido artigo.

No caso em questão, a adoção do inciso IV justifica-se pela especificidade do objeto, cuja natureza técnica e/ou particularidades restringem a disponibilidade de dados públicos ou contratações similares anteriores. Em razão dessa particularidade, não foi possível:

- Obter valores através de painéis de preços, sistemas de compras governamentais ou contratações similares, como prevê o inciso I;
- Utilizar ata de registro de preços vigente, conforme o inciso II, por inexistência de ARP compatível com o objeto;
- Levantar preços praticados por outros entes públicos, conforme o inciso III, pela ausência de publicações ou registros que atendam às características técnicas e quantitativas necessárias.

Dessa forma, com base nas propostas recebidas diretamente de fornecedores, o preço mensal estimado da contratação foi de R\$ 2.148,80 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando o valor anual de R\$ 25.785,60 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A presente contratação tem por objeto a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos constantes no gabinete odontológico do CMR, conforme necessidade da Administração, por meio de Pregão Eletrônico, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se da modalidade de Sistema de Registro de Preços (SRP).

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Esta Unidade Gestora (UASG 160084) tem o crédito disponível para contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, nos equipamentos odontológicos da Seção de Saúde do Colégio Militar do Recife

## **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

### **Benefícios a Serem Alcançados com a Contratação**

Organização e funcionalidade para a Seção de Saúde Odontológica do Colégio Militar do Recife

- a) A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, garante o pleno funcionamento dos equipamentos odontológicos utilizados na Seção de Saúde.
- b) Contribui para a segurança, eficiência e continuidade do atendimento odontológico, assegurando condições adequadas de trabalho para os profissionais e de atendimento para os pacientes.
- c) Reduz a incidência de falhas técnicas e a necessidade de intervenções emergenciais, o que minimiza interrupções nas atividades e otimiza o uso dos recursos públicos.
- d) Preserva a vida útil dos equipamentos, reduzindo custos com reposições e garantindo conformidade com normas sanitárias e técnicas aplicáveis ao ambiente clínico.
- e) Facilita o planejamento das rotinas de atendimento e manutenção, proporcionando maior previsibilidade e controle operacional para a gestão da Seção de Saúde.
- f) Representa um investimento estratégico e contínuo na qualidade da infraestrutura de saúde do Colégio Militar do Recife, em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e excelência no serviço prestado.

## **14. Providências a serem Adotadas**

Na ocasião da prestação do serviço, a ser realizado sob a fiscalização da Seção de Saúde, um militar do setor, deverá examinar acompanhar os serviços foram prestados conforme as especificações constantes no Termo de Referência/Nota de Empenho para que, só então, efetivar o ateste na Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a tesouraria para a realização da liquidação/pagamento.

## **15. Possíveis Impactos Ambientais**

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos a serem prestados deverão observar os critérios básicos de sustentabilidade, conforme descrito no Termo de Referência e na legislação vigente, com o objetivo de minimizar ou evitar impactos ambientais, como o descarte inadequado de peças, o consumo excessivo de recursos e a geração de resíduos contaminantes.

Sempre que aplicável, deverá ser realizada a logística reversa dos componentes substituídos, priorizando sua reciclagem, reutilização ou descarte ambientalmente adequado, em conformidade com

as normas ambientais e sanitárias, especialmente aquelas voltadas ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RSS).

## **16. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **16.1. Justificativa da Viabilidade**

A presente contratação visa atender à necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos utilizados na Seção de Saúde do Colégio Militar do Recife (CMR), assegurando o funcionamento adequado e seguro dos aparelhos indispensáveis à prestação de serviços odontológicos aos militares, alunos e demais atendidos pela organização.

Os equipamentos odontológicos, tais como cadeiras odontológicas, compressores, autoclaves, bombas a vácuo, entre outros, são essenciais para o pleno funcionamento da Seção de Saúde. A falha ou indisponibilidade desses equipamentos compromete diretamente a continuidade e a qualidade dos atendimentos, podendo gerar atrasos, cancelamentos e riscos sanitários.

A realização de manutenções preventivas periódicas permite identificar e corrigir falhas antes que causem danos mais graves, contribuindo para o prolongamento da vida útil dos equipamentos e evitando custos mais elevados com reposições ou reparos emergenciais.

Já a manutenção corretiva com substituição de peças, quando necessária, é essencial para a pronta recuperação da funcionalidade dos aparelhos, minimizando o tempo de inatividade e assegurando condições adequadas de atendimento.

A execução de manutenções especializadas garante que os equipamentos operem em conformidade com as normas técnicas da Anvisa, do Conselho Federal de Odontologia e da legislação sanitária vigente, assegurando padrões de biossegurança e proteção tanto para os profissionais quanto para os pacientes.

A manutenção de equipamentos odontológicos exige conhecimento técnico específico e a utilização de peças e procedimentos adequados, sendo necessário contar com empresa especializada, registrada nos órgãos competentes e com profissionais habilitados, o que reforça a viabilidade da contratação por meio de empresa externa com expertise comprovada.

A contratação garante maior eficiência na gestão dos recursos públicos, ao permitir planejamento e controle das atividades de manutenção, reduzindo gastos desnecessários com emergências e otimizando o funcionamento da estrutura de saúde do Colégio.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, nos equipamentos odontológicos da Seção de Saúde do Colégio Militar do Recife mostra-se plenamente viável, necessária e vantajosa, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e segurança sanitária, conforme preconizado na legislação vigente.

## **17. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MILLENA MIRELLA SILVA DE ARAUJO**

Membro da equipe de planejamento da contratação